

## **Número do Candidato**

601

## **Natureza da Emenda**

Modificativas: propõe um texto alternativo (por meio da supressão de parte, inclusão de complemento ou altera a redação) a uma tese do Livro 5.

## **Indique aqui o número da tese a ser modificada (Modificativa)**

139

## **Inserir o texto modificado apontando a supressão de parte, inclusão de complemento ou a alteração da redação. (Modificativa)**

É preciso que o Estado brasileiro desenvolva um complexo agroindustrial que promova pesquisas científicas de mapeamento do material genético genuinamente nacional para ser empregado na indústria, a partir do uso do seu potencial biotecnológico, presente na biodiversidade brasileira. Com isso, os estudos da capacidade genética viabilizarão a transformação dos 450 insumos já identificados e daqueles a serem descobertos em produtos de alto valor agregado, na linha do desenvolvimento sustentável.

## **Justificativa (Modificativa)**

A biodiversidade dos biomas terrestres e aquáticos brasileiros guardam em si um patrimônio genético único, com uma grande variabilidade e capacidade bioquímica de polímeros e de substâncias naturalmente sintetizadas pela fauna e pela flora dos ecossistemas. Nesse sentido, os estudos científicos para utilizar o potencial do material genético são essenciais, pois o seu mapeamento e, conseqüentemente, o seu emprego na indústria criam um produto de alto valor agregado em concordância com o modelo da

Quarta Fase da Revolução Industrial. Soma-se a isso o papel das pesquisas científicas em produzir uma atividade empreendedora alternativa ao setor agropecuário tradicional ao gerar valor não apenas para as empresas ou para os pesquisadores, mas também para a sociedade, em conformidade ao Socialismo Criativo proposto pelo PSB. Para que isso se torne realidade, a biotecnologia ociosa presente na biodiversidade precisa ser descoberta tanto a nível molecular quanto a nível das propriedades químicas. Para isso, se faz necessário o incentivo do Estado brasileiro em promover a identificação do material genético em sua fauna e em sua flora, em consonância com o proposto pela Tese 145, a partir do uso de uma empresa ou de uma agência com esse propósito-fim.

Sob esse viés, o mapeamento do patrimônio genético coibirá a atuação de grupos criminosos de biopirataria, resguardando o potencial brasileiro, bem como atendendo à Tese 140. Com isso, o processo de usurpação da soberania nacional, visto antes no caso das sementes da seringueira da Amazônia furtada pelo inglês Henry Wickham e levadas à Malásia, que impôs prejuízo financeiro e biotecnológico ao Brasil ao encerrar o Ciclo da Borracha, poderá ser evitado.

Dessa maneira, é relevante que o Partido incorpore em suas teses o objetivo de mapear os genomas e, por conseguinte, as propriedades bioquímicas das substâncias existentes na fauna e na flora para promover um desenvolvimento sustentável em benefício econômico, social e ambiental.